



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 11^a/2023 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA ISÍS EDMARA CHAVES SILVA

Realizou-se, no dia 21 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, por videoconferência, a defesa da dissertação, intitulada “Litigância Estratégica de Direitos Humanos: influência da sociedade civil nas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos ao Brasil”, elaborada e apresentada por ISÍS EDMARA CHAVES SILVA - número de registro 2021662700, graduada no curso de CIÊNCIAS DO ESTADO. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Mariana Prandini Fraga Assis - Coorientadora (UFG), Profa. Rayani Mariano dos Santos (UFG), Prof. Lucas Pereira Rezende (DCP/UFMG). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rayani Mariano dos Santos, Usuária Externa**, em 21/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis, Usuário Externo**, em 02/01/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2908411** e o código CRC **BE1E1192**.